



ESTADO DE GOIAS  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0004 / 2022

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 3 de 31/12/2021, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$254.219,57 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

01.031.1101.2.029	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	193.846,24
01.031.1128.9.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.333,63
01.031.1128.9.014	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.039,70

**TOTAL:** 254.219,57

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos do superavit financeiro verificado no exercício anterior, na forma do parágrafo 2., art.43 da Lei 4.320/64.

**TOTAL:** 254.219,57

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Março de 2022

---

ALLYSSON SILVA LIMA  
CPF: 001.290.491-07  
PREFEITO